



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 074

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

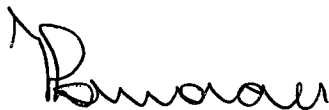
INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA, Escrivã, Nível 24, lotada na SFC, o tempo de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 223/88, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 22 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração